



RESOLUÇÃO Nº 60/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 3.345/96-78 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CT;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Política Docente;

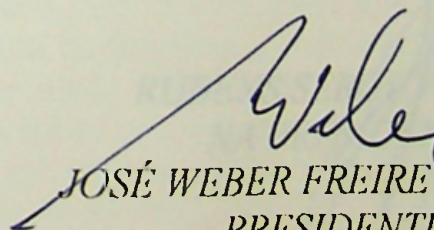
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 04 (quatro) vagas para o Departamento de Informática do Centro Tecnológico, sendo 02 (duas) vagas decorrentes de exoneração dos Professores Boris Krajnc Alves e Pedro Mendes Gualandi; 01 (uma) vaga decorrente da Aposentadoria da Professora Eliane Batitucci e 01 (uma) vaga decorrente da Decisão do Reitor de 01 de agosto de 1994, todas na Classe de Professor Adjunto, Regime de Dedicação Exclusiva, sob o Regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE NOVEMBRO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE